



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 291, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CLAUDIA  
GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de maio de 2018, à conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA GONÇALVES, no Cargo de Agente Administrativo, 30 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de maio de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração